



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 282, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARIA DO CARMO QUALLIO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 dias de férias à servidora **MARIA DO CARMO QUALLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022, a contar do dia 12/06/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 11/07/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de Junho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal